



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## EMENDA AO PL nº 155/2024

### Emenda recebida para publicação, do Vereador Thammy Miranda

“Pelo presente e na forma do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO que o artigo 2º do Projeto de Lei nº 155/2024, passe a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e na forma prevista no art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002, a remuneração dos servidores públicos municipais fica reajustada, a partir de 1º de maio de 2024, em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento).”

Sala das Sessões, março de 2024.

Às Comissões competentes

Thammy Miranda (PSD)

Vereador”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/03/2024, p. 320

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).